

Câmara Municipal de Natalândia

CGC 01 645 912/0001-83

Rua Unaí, 961/967 - TeleFax 3675-8020 - CEP: 38.658-000

INDICAÇÃO N.º 107/2001

ILMO SENHOR
CLÉSIO GOMES DE OLIVEIRA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NATALÂNDIA-MG

Câmara Municipal de Natalândia - MG
Protocolado n.º Livro próprio às folhas
038 sob o n.º 780
às 09:00 horas
Natalândia - MG 19/11/01
[Assinatura]

SENHOR PRESIDENTE,

Os Vereadores abaixo assinado, regimentalmente apoiados, depois de ouvido o Plenário, indica ao Senhor Prefeito Municipal, que através do convênio existente entre a Prefeitura e o Assentamento Saco do Rio Preto, regulamente a situação dos funcionários do Posto telefônico, pelo menos até 31 de dezembro de 2001.

Atenciosamente,
Sala das Sessões, 19 de novembro de 2001.

[Assinatura]
PRES. CLÉSIO GOMES DE OLIVEIRA

[Assinatura]
VICE-PRES. JOSÉ E. MACHADO

[Assinatura]
1º SECR. ANTONIO G. DE SOUZA

[Assinatura]
2º SECR. JOSÉ F. BARBOSA DE BRITO

[Assinatura]
VER. EUGÊNIO DA COSTA LIMA

[Assinatura]
VER. ARMANDO FERREIRA MORATO

[Assinatura]
VER. RONALDO JOSÉ DE ALMEIDA

[Assinatura]
VER. OELSON GOMES MALVEIRA

[Assinatura]
VER. LÁZARO PIRES MACIEL

Câmara Municipal de Natalândia - MG
Despacho
Aprovado em Único turno por
ato votos favoráveis, zero
votos contrários e zero abstenções
sala das sessões 19/11/01
[Assinatura]
Presidente da Câmara